PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 27/09/18 à 11/10/18.
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA Nº 3389

LEI Nº 1196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá se o Nome de **Rua Niraldo Campos de Queiroz** à Rua do Umbuzeiro, Localizada entre as Quadras B, C, D, F, G, H no Loteamento Planalto Santa Barbara, Bairro Renascer, em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de **Rua Niraldo Campos de Queiroz** à Rua do Umbuzeiro, Localizada entre as Quadras B, C, D, F, G, H no Loteamento Planalto Santa Barbara, Bairro Renascer, em nosso município, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 27 de setembro de 2018.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito